BARCELOS
MUNICÍPIO

EDITAL N.º 3/CMT/2025

JOSÉ PAULO MAIA MATIAS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

--------- No exercício das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, através do despacho número 59/2023, datado de 29 de maio de 2023, TORNA PÚBLICO que na reunião realizada em 28 de abril de 2025, a Câmara Municipal, com base no disposto no n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com a redação atualizada, e tendo presente o princípio da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, consagrado no artigo 167.º do mesmo diploma legal, deliberou revogar a declaração de prescrição a favor do Município da concessão na proporção de 2/3 da titularidade do jazigo n.º 16/105 do 2.º quarteirão do cemitério municipal de Barcelos, a qual havia sido determinada em reunião de 31 de janeiro de 2014. ----------

--------- Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que, para além da afixação nos lugares de estilo, conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 56.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nas alíneas d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3, do artigo n.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, para além da sua afixação nos locais públicos habituais e publicação no sítio da internet da Câmara Municipal em www.cm-barcelos.pt, vai ainda ser colocado no jazigo objeto da declaração de revogação da prescrição a favor do Município, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Cemitério Municipal de Barcelos.

Câmara Municipal de Barcelos, 09 de maio de 2025

O Vereador do Pelouro,

José Paulo Maia Matias

(José Paulo Maia Matias)